

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de
Esora, realizada em vinte
e quatro de Janeiro de
mil novecentos e setenta e
três:

Em vinte e quatro dias do
mês de Janeiro de mil novecentos e setenta
e três, nesta cidade de Esora, Paços do
Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a
respectiva Câmara, estando presentes além
do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor
Carlos Garcia Fialho, os vereadores de-

nhores José Manuel Sereulyo Pereira,
Luís Félix Nunes, Angelino Siqueira Figuei-
redo, Engenheiro Luciano Elias de Moura
Coelho Pinto.

Presente também o Excelentíssimo
Vice-Presidente, Senhor António Manuel
Gutierrez Casiro.

Aberta a reunião às oito e
uma horas, o Senhor Presidente comu-
nicou que os secretários Senhores Dona
Lúcia da -Visitação Mopedado Palhada
de Moura Fernandes e António Francisco
Nunes participaram a sua impos-
sibilidade de comparecerem à presen-
te reunião faltas estas que a Câmara
deliberear considerar como desidamen-
te justificadas.

Liquidamente foi aprovada a
acta da última reunião com dispen-
sa da sua leitura, por o respectivo
texto haver sido previamente distri-
buido a todos os membros presentes,
de harmonia com o artigo quarto do
Decreto-Lei número quarenta e cinco
mil trezentos e sessenta e dois, de
oito de Setembro de mil nove-
centos e sessenta e três, devendo, fo-
rém, considerar-se rectificada na par-
te em que o Secretário Senhor Nunes, na
sua intervenção a propósito da "Está-
ção de tratamento de lixo", declarou que
não se pode encerrar a mecanização
dos serviços de limpeza pública em
face do elevado custo das respectivas
máquinas, pois que a verdade é que

a principal razão impeditiva dessa execução são, fundamentalmente, as características da nossa cidade, que não permitem tal emprego, e não só o custo das máquinas, pois que estas pagam-se já por si próprias, mediante a economia em pessoal que essas máquinas proporcionam.

Seguidamente ocupou-se a Câmara dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Delegação Distrital da Direcção - Geral de Educação Física e Desportos, comunicando a realização da "Quarta Inauguração" escolar que terá lugar no próximo dia vinte e sete do corrente e pedindo autorização para o efeito, de utilização do Pódio de São Brás - "Deliberado conceder as facilidades pedidas".

Construção de um armazém em Frei Alípio: - Foi presente um requerimento da firma "António Augusto Dias, Sócios, Limitada", com sede nesta cidade, em que uma vez mais e em renovação do que anterior requerimento, pede autorização para construir um armazém no terreno que possui no Bairro de Frei Alípio, desta cidade.

A Câmara, tendo que sinta a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou submeter o pedido em causa à apreciação da Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização.

Exoneração de funções: - Foi também presente um requerimento de Maria Etelvina Xa-

repe de feus, escriptura - dactilógrafa de segunda classe do quadro estatístico da secretaria municipal, pelo qual pede lhe seja concedida a exoneração das suas funções, a partir do dia dezto do corrente mês.

Apreciado desidamente tal requerimento a Câmara, por unanimidade, resolveu deferir o pedido que nele se contém.

Excoamento :- Presente ainda um requerimento de Palmira Maria Pereira, solteira, maior, proprietária, residente na Rua Principal, em logoa Senhora de Guachede, pedindo autorização para decauexar do seu prédio denominado "Serraçal da Herdade de Loucoscuro" sito na referida rua e freguesia, uma parcela de terreno com a área de duzentos e três mil e cinquenta decímetros quadrados para construir um lote para construção.

A Câmara tendo em consideração a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

Accumulação de funções :- Do mesmo modo foi presente e apreciado um requerimento do Doutor Lino de Sousa Cambeses, médico veterinário do partido municipal deste concelho pelo qual pede, para efeito de obtenção de autorização para acumular o seu cargo com o de veterinário

contratado da Guarda Nacional Republicana, se lhe certifique em como não está sujeito a horário fixo como determinário municipal, e de que o exercício do cargo que pretende acumular não adscem inconvenientes para o desempenho das funções que o vinculam a este município e, ainda, qual o vencimento que auferir.

A Câmara depois de apreciar devidamente o pedido formulado no referido requerimento, deliberou certificar que o requerente auferir o vencimento mensal, pago pelo orçamento camarário, de cinco mil e duzentos esudos, não está sujeito a horário fixo como determinário municipal. Mais certifica que não vê qualquer inconveniente no exercício acumulado dos antes referidos cargos, desde que não resulte prejuizo para os serviços municipais.

Balancetes: - Saldos verificadas no dia de hoje: Câmara: - oito milhões oitocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco esudos e sessenta e sete centavos; Turismo: - quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois esudos e trinta e sete centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número sessenta e nove a número cento e oito no total de oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e sete esudos e cinquenta e sete centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número três a número oito no total de doze mil e quinhentos esudos do Turismo, considerando-se apressa-

da em minuta a parte da acta que
lhes respecta da presente reunião. Pati-
ficados os pagamentos comprehendidos
nas autorizações numero sessenta e
dois a numero sessenta e oito no total
de catorze mil quinhentos e trinta e
quatro esudos da Câmara e os com-
prehendidos nas autorizações, digo e
quatro esudos da Câmara.

E não havendo mais nada a
tratar, foi encerrada a reunião, do
que para constar se lavrou a presen-
te acta que eu ~~Chefe~~ ~~da~~ ~~Secretaria~~ ~~da~~ ~~mesma~~ ~~Câmara~~
Chefe da Secretaria da mesma Câmara
a redigi e pubescedo.

Carl-Garib. F. J.